



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 385/2021

Estabelece, no município do Recife, medidas preventivas de combate às drogas no ambiente escolar.

Art. 1º Ficam estabelecidas, no município do Recife, as seguintes medidas preventivas de combate às drogas no ambiente escolar:

I - realização de cursos, orientação pedagógica e debates sobre o tema; e

II - apoio às Instituições de Educação, de modo a proporcionar cursos aos Educadores, com o objetivo de facilitar a abordagem do tema em sala de aula, bem como a realização da avaliação dos resultados dos trabalhos desenvolvidos.

Parágrafo único. As medidas preventivas de que trata o inciso I têm como público-alvo os alunos, funcionários e familiares.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos 120 (cento e vinte) dias de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de Novembro de 2021.

MISSIONÁRIA MICHELE COLLINS
Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

JUSTIFICATIVA

As drogas estão no seio da sociedade, gerando problemas de ordem social e econômica, uma vez que desestruturam a família e geram custos para o Governo, que, muitas vezes, financia o tratamento. Parte dos usuários de drogas é influenciada a iniciar o uso dessas substâncias dentro da Unidade Escolar e, cada vez, de forma mais prematura.

A base para a prevenção está dentro de casa, no seio familiar, e na escola, já que a precaução é a melhor alternativa para o enfrentamento do consumo de drogas entre os estudantes.

A previsão orçamentária visando à execução da presente Lei poderia ser incluída na Secretaria de Educação (1401), no Programa Organização Eficaz do Ensino e da Aprendizagem (1.206), que possui mais de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais).

O objetivo deste Projeto de Lei é envolver a comunidade escolar no plano de medidas preventivas de combate às drogas no ambiente das Unidades de Ensino da nossa cidade.

Solicitamos, assim, o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação desta Proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de Novembro de 2021.

MISSIONÁRIA MICHELE COLLINS
Vereadora

